



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA


PORTARIA Nº 001/2020

Exonera Assessor Jurídico.

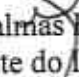
A **Presidente do IPRAM**, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, **ELDA BRUTTOMESSO**, matrícula n.º 001, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, a pedido, **sendo este o último dia trabalhado**.

Carlos Barbosa, 11 de fevereiro de 2020.


Nilce Dalmás Branchi,
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se,
em 11 de fevereiro de 2020.


Nilce Dalmás Branchi,
Presidente do IPRAM.


Conferido por Cláudia Missiaggia Monegat.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTA DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 11/02/2020.


Cláudia Missiaggia Monegat.
Conselho Deliberativo do IPRAM.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

PORTARIA Nº 002/2020

**Designa Diretoria Administrativa do IPRAM e
concede gratificação especial.**

A Presidente do IPRAM, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2020, os servidores abaixo relacionados para comporem a Diretoria de Administração do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, nos Termos da Lei Municipal nº 3.137, de 24 de fevereiro de 2015, e **concede** gratificação de natureza especial no valor de R\$ 1.460,05 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos), prevista no art. 28 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012. Período da cedência: de 24 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2025.

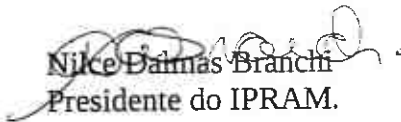
EDILAINE ZUCATTO: Contador, matrícula nº 752 – Diretora Contábil.

CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT: Agente Administrativo, matrícula nº 651 – Diretor Previdenciário.

MARCIA ONGARATTO CLUNC: Tesoureira, nº 309 – Diretor Financeiro.
--

VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER, Contador, matrícula nº 1201 - Diretor Investimentos.

Carlos Barbosa, 05 de março de 2020.


Nilce Dalmas Branchi
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se
em 05 de março de 2020.

Conferido por Nilce Dalmas Branchi

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO
PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 05/03/2020.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

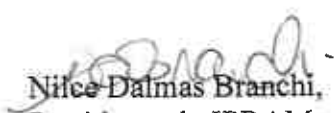
PORTARIA Nº 003/2020

Designa Diretor Jurídico e concede gratificação especial.

A Presidente do IPRAM, Autarquia Previdenciária do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


Designa, a partir desta data, a servidora **FERNANDA BECKER JOHANN**, agente administrativo, matrícula 1.969, como Diretor Jurídico do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa, e **concede** gratificação de natureza especial de R\$ 1.559,63 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), prevista no art. 28 da Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012

Carlos Barbosa, 01 de junho de 2020.



Nilce Dalmas Branchi,
Presidente do IPRAM.

Registre-se e publique-se,
em 01 de junho de 2020.

Nilce Dalmas Branchi,
Presidente do IPRAM.


Conferido por Cláudia Missiaggia Monegat.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 01/06/2020.


Cláudia Missiaggia Monegat.
Conselho Deliberativo do IPRAM.